



**Lei Municipal nº 467/2012**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, dentro da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a despesa com o Programa IGD - SUAS

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0124 – Assistência Comunitária

2152 – Manutenção do Programa IGD - SUAS

3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.14.00 diárias – civil - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.00 material de consumo – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.35.00 serviços de consultoria – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica – R\$ 1.000,00 (um mil reais)



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**




4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

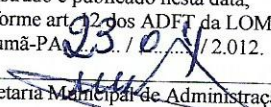
**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao presente Crédito correrão conforme os termos do Art. 43, §1º da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, em**  
23 de Abril de 2012.

  
**Lamartim Rosalves de Almeida**  
Prefeito em exercício

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 2º dos ADETT da LOM  
Tucumã-PA, em 23 de Abril de 2012.  
  
Secretaria Municipal de Administração